



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

Av. dos Estudantes, n. 5055. Bairro cidade universitária – 78.736.900 –Rondonópolis – MT. Tel.: (66) 3410-4092

EDITAL DE FONOAUDIOLOGIA Nº1/2025
SELEÇÃO DE MONITORES PARA O CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

O curso de Fonoaudiologia torna público o Edital para inscrições no processo de seleção de Monitores período letivo 2025/1, na modalidade remunerada e voluntária, de acordo com o EDITALPROEG/REITORIA/UFR Nº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

1. DO OBJETIVO

O Programa Institucional de Monitoria visa à melhoria no ensino-aprendizagem dos cursos de graduação da UFR por meio do envolvimento de estudantes e docentes em atividades teóricas e práticas no ensino. Serve para fortalecer a articulação entre os conhecimentos teóricos e práticos e a análise crítica, por meio do incentivo à participação dos(das) estudantes em atividades de suporte as disciplinas de graduação.

2. DAS VAGAS

2.1 As disciplinas elegíveis para monitoria, relação máxima de monitores e docente coordenador:

Disciplinas	Nº de monitores	Docente
Anatomia	01 (com bolsa AF)	Felipe Cantore Tiburcio
Biologia Celular e Embriologia	01 Voluntário	Jorge Willian Franco de Barros

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

3.1.1 Anatomia: Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Medicina, Enfermagem e Ciências Biológicas- Licenciatura. **Biologia Celular e Embriologia:** Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Medicina , Enfermagem e Ciências Biológicas- Licenciatura.

3.1.2 Para os discentes do curso de Enfermagem e Ciências Biológicas será necessário ter cumprido e obtido aprovação na disciplina objeto da seleção no curso de Enfermagem e Ciências Biológicas- Licenciatura da UFR. **Para os discentes do curso de medicina** será necessário ter cursado e obtido aprovação em todos os módulos do ciclo básico do curso de Medicina da UFR

3.2 O período de inscrição será entre os dias 11 e 13/04/2025.

3.3 Da documentação:

3.3.1 Para se inscrever como **monitor Voluntário**, anexar:

- Ficha de Inscrição (Anexo A deste Edital);
- Atestado de Matrícula;
- Histórico Escolar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

Av. dos Estudantes, n. 5055. Bairro cidade universitária – 78.736.900 – Rondonópolis – MT. Tel.: (66) 3410-4092

3.3.2 Para se inscrever e concorrer como **bolsista de Ações Afirmativas**, anexar:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo A deste Edital);
- b) Histórico Escolar;
- c) Atestado de matrícula (adquirido pelo(a) discente via SEI ou pessoalmente na Direção de Registro e Controle Acadêmico – “Registro Escolar”), constando o tipo de vaga de ingresso e/ou declaração de vínculo junto à PRAE (solicitada via e-mail: dae.prae@ufr.edu.br). Não serão emitidas declarações a estudantes com pendências de prestação de contas junto à PRAE;
- d) Declaração de ausência de pendências junto à PRAE;
- e) Apresentar com comprovante bancário de conta corrente (cópia de cartão de banco).

3.4 O candidato pode se inscrever em mais de uma monitoria, entretanto, no Formulário de Inscrição deve preencher por ordem de prioridade.

3.5 Os documentos devem ser enviados no email: jane.silva@ufr.edu.br, com o assunto: **MONITORIA FONOAUDIOLOGIA**.

3.6 Os alunos selecionados, deverão entrar em contato com o docente responsável para preenchimento do Termo de Compromisso de Monitoria (Anexo B deste Edital) no mesmo dia da divulgação do resultado.

4. DA SELEÇÃO

A seleção de monitores segue o disposto na Resolução CONSEPE nº 15/2022 e o EDITAL PROEG/REITORIA/UFR N° 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

4.1 Critérios básicos que devem ser levados em consideração para seleção de monitores, dentre aqueles que manifestarem interesse em participar do Programa:

- a) Discente com maior média de aprovação na disciplina em que pleiteia vaga de Monitor;
- b) Discente que não possua pendências em relação a monitorias exercidas anteriormente;

4.2 Os critérios de **desempate** para Monitoria do Curso de Fonoaudiologia seguirão a seguinte ordem:

- a) Discente com maior coeficiente de rendimento no curso;
- b) Discente com maior disponibilidade no semestre letivo (evidenciado pelo número de créditos matriculados no semestre).
- c) Discente com menor número de reprovações e/ou desistências em disciplinas em seu histórico de curso.

4.3 Os critérios de concessão de bolsas e distribuição das bolsas entre as disciplinas serão realizados pelo Colegiado de curso, após divulgação do número de bolsas pela PROEG, considerando as modalidades de bolsas disponíveis para o Curso, aulas teóricas e práticas para desenvolvimento de habilidades procedimentais, número de alunos matriculados e o índice de reprovação.

4.4 O aluno selecionado não poderá participar do Programa de Monitoria em mais de uma disciplina concomitantemente, ou seja, só poderá atuar como monitor em uma disciplina por vez em cada semestre,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

Av. dos Estudantes, n. 5055. Bairro cidade universitária – 78.736.900 – Rondonópolis – MT. Tel.: (66) 3410-4092

e, no caso de monitor(a) remunerado(a), não poderá possuir mais de uma bolsa (exceto auxílio) em programas institucionais (PIBIC, PIBID, PBEXT, Tutoria, PET, Programa Acolhida, Monitoria Inclusiva, etc.).

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pelo Curso de Fonoaudiologia/FCS no dia 17/04/2025.

6. DA MONITORIA

6.1 As atribuições do monitor seguem ao disposto no EDITAL PROEG/REITORIA/UFR N° 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

6.2 O monitor bolsista receberá mensalmente o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante o período em que estiver vinculado ao programa, totalizando o máximo de quatro bolsas por semestre letivo, correspondendo ao período entre abril e agosto de 2025. Havendo a interrupção do calendário acadêmico, como férias, deflagração de greves ou outros eventos imprevistos, as bolsas serão suspensas.

6.3 A carga horária a ser dedicada ao Programa é de 20 (vinte) horas semanais e 80 (oitenta) horas mensais, para os monitores remunerados e voluntários, distribuídas entre orientação do professor, estudos, atividades didático-pedagógicas relacionadas à disciplina, produção do relatório, divulgação dos resultados e que devem estar previstos na Proposta Docente de Monitoria.

6.4 O início das atividades de Monitoria em 2025/1 se dará em 23/04/2025.

6.5 Todas as ações da Monitoria apoiadas pela UFR, quando apresentadas em eventos (palestras, cursos, seminários, congressos) ou em publicações diversas, tais como artigos científicos, folder, pôster ou banner, além de outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UFR da seguinte forma: "Apoio: DRA/PROEG/UFR".

7. DO RELATÓRIO FINAL E DO CERTIFICADO

7.1 Ao término da monitoria, deverá entregar o relatório final conforme modelo disponível em Anexo com a descrição das atividades desenvolvidas na proposta de monitoria ao longo dos quatro meses de duração e anexar comprovações das atividades. Este documento deve ser assinado pelo monitor e professor orientador.

7.2 O relatório final deverá ser enviado em formato PDF, assinado pelo aluno monitor e docente ao Coordenador de Curso, no período de 20 a 27 de agosto de 2025.

7.3 A certificação dos membros de equipe ocorrerá após a finalização e conclusão da proposta, e será emitido pela PROEG vinculado a execução e apresentação do Relatório Final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Colegiado de Curso e PROEG/UFR.

Coordenadora de Ensino do Curso de Fonoaudiologia/ FCS/UFR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

Av. dos Estudantes, n. 5055. Bairro cidade universitária – 78.736.900 –Rondonópolis – MT. Tel.: (66) 3410-4092

ANEXO A- FICHA DE INSCRIÇÃO

Discente:		
Regularmente matriculado(a) no Curso de:	Período:	Matrícula:
E-mail:	Telefone:	
Disciplina (s) de escolha para desenvolver a monitoria:		
1° _____		
2° _____		
3° _____		
Modalidade de Monitoria Pretendida:		
(<input type="checkbox"/>) REMUNERADO ; Disciplina: _____		
(<input type="checkbox"/>) Ampla Concorrência ; Disciplina: _____		
(<input type="checkbox"/>) Voluntário; Disciplina: _____		
(<input type="checkbox"/>) Ações Afirmativas; Disciplina: _____		

Assinatura do discente

ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

1. O(A) MONITOR(A)	() REMUNERADO ()AF ()AC	() VOLUNTÁRIO	
Nome:			
Curso:	Período:	Matrícula:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:	
RG:	CPF:		
Endereço:			
Bairro/Setor:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	E-mail:		
DADOS BANCÁRIOS (somente para monitores remunerados)			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Operação:
DADOS DA MONITORIA:			
Disciplina:			
Curso de graduação cuja monitoria será realizada:			
DADOS DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):			
Telefone:		E-mail:	

O(a) estudante citado(a), doravante denominado(a) Monitor(a), foi selecionado(a) nos termos da Resolução CONSEPE/UFR nº 15, de 31 de outubro de 2022 e declara pelo presente e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) com observância das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª — O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica vínculo empregatício com a UFR.

Cláusula 2.ª — O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Cláusula 3.ª — O monitor voluntário não receberá nenhuma bolsa ou compensação financeira pelo exercício da monitoria.

Cláusula 4.ª — A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com qualquer outra bolsa interna e externa, exceto auxílio permanência, moradia ou alimentação.

Cláusula 5.ª — Em caso de acúmulo de bolsas irregularmente, a bolsa monitoria será suspensa até que o monitor regularize sua situação, devendo ressarcir ao erário o valor recebido indevidamente.

Cláusula 6.ª — As atividades de monitoria terão início a partir de 14 de abril de 2025.

Cláusula 7.ª — O(A) monitor(a) se compromete a cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria; identificar, em conjunto com o(a) professor(a), as dificuldades enfrentadas pelos estudantes; auxiliar o(a) professor(a) na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência; encaminhar ao(a) professor(a) relatório final de atividades.

Cláusula 8.ª — O(a) professor(a) se compromete a orientar o(a) monitor(a) para o bom desempenho das atividades planejadas, acompanhando suas ações e proposições; identificar as dificuldades dos(as) alunos(as) na disciplina e estabelecer um plano de ação com o monitor; controlar a assiduidade e pontualidade; e acompanhar a elaboração do relatório final de atividades, enviando-o à Coordenação de Curso, conforme prazo estabelecido no edital.

Cláusula 9.ª — O exercício da monitoria poderá ser cancelado: por solicitação do monitor; a pedido do professor orientador, mediante justificativa e por trancamento de matrícula.

As partes, por estarem conforme as condições do Programa Institucional de Monitoria, expressas na Resolução CONSEPE/UFR n.º 15, de 31 de outubro de 2022, no edital e neste termo de compromisso, firmado mutuamente, assinam o presente.

Professor(a) Orientador(a) _____

Monitor(a) _____

ANEXO C

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DA MONITORIA

1. DADOS DA MONITORIA	
Professor(a) Orientador(a):	
Curso:	Instituto/Faculdade
Disciplina objeto de monitoria:	
Período de Realização da Monitoria: ____ / ____ a ____ / ____	
2 .DADOS DO(A) MONITOR(A)	
Monitor(a):	
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS	
3.1 Houve auxílio ao professor na orientação dos estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades <i>online</i> e <i>off- line</i> ? Descreva sua participação.	
3.2 Quais as dificuldades enfrentadas pelos estudantes atendidos pela monitoria?	
3.3 Houve discussão com o professor sobre as metodologias, conteúdos e ações a serem priorizados? Quais metodologias foram adotadas?	
3.4 Coordenou grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas?	
3.5 Quantifique o número de estudantes atendidos pela monitoria (conforme frequência mensal de atividades).	
3.6 Houve participação e apresentação de trabalhos em atividades acadêmicas referentes ao Programa? Descreva a(s) ação(ões).	
3.7 Pontos positivos da monitoria (principais resultados obtidos)	
3.8 Pontos negativos da monitoria (principais dificuldades encontradas)	
3.9 ANEXOS	
<i>Relacionar aqui (depois anexar comprovantes) todas as informações complementares que embasam o relatório e que fizeram parte do exercício de monitoria, como registro de frequência dos estudantes, questionários; exercícios; tabelas...</i>	

4. O(A) monitor(a) desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

() SIM () NÃO. Não foram cumpridos os seguintes itens:

5) Avaliação do Monitor:

FATORES	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO
Responsabilidade: (empenho no cumprimento de horário)				
Planejamento/Organização: (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de Relacionamento: (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de Conhecimentos Teóricos e Práticos				
Criatividade: (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa: (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento: (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica: (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

6) Resultado da atuação do(a) monitor(a) com relação ao funcionamento da disciplina e ao aproveitamento dos discentes:

7) Avaliação final do(a) Monitor(a):

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Insuficiente
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

8) Recomendo(a) monitor(a) para atuar novamente no Programa de Monitoria?

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Motivos:	
Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:	

